



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 081/2021.

Concede inscrição remida à profissional nos termos da Decisão Coren-MT Nº. 094/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº. 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº. 580/2018, que trata das normas administrativas para registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição.

**CONSIDERANDO** o procedimento para a Concessão da Inscrição Remida no âmbito do Coren-MT, estabelecido na Decisão Coren-MT nº 094/2019.

**CONSIDERANDO** a deliberação estabelecida na 552ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 25 de outubro de 2021.

### DECIDEM:

**Art. 1º.** - Conceder a remissão da inscrição profissional, nos termos da DECISÃO COREN-MT Nº. 094/2019, à profissional abaixo relacionada:

Neide Aparecida Pessoa Freitas

COREN-MT N°152629-ENF.

**Art. 2º.** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 25 de outubro de 2021.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N° 96.611-ENF  
Conselheira Secretária